

Medida Provisória nº 1888-24, de 1999

Autoria: Presidência da República

Iniciativa:

Ementa:

SUBMETE A APRECIÇÃO DO CONGRESSO NACIONAL, O TEXTO DA MEDIDA PROVISORIA 1888-24, 1999, DA NOVA REDAÇÃO AO ARTIGO 1º (PRIMEIRO) DA LEI 9530, DE 10 DE DEZEMBRO DE 1997.

Assunto: Economia e Desenvolvimento - Finanças Públicas

Data de Leitura: -

Tramitação encerrada

Decisão: Reeditada

Último local: 24/11/1999 - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

Destino: Ao arquivo

Último estado: 24/11/1999 - SEM EFICÁCIA

Matérias Relacionadas:

Medida Provisória nº 1634/2 de 1998

Medida Provisória nº 1634/3 de 1998

Medida Provisória nº 1634/4 de 1998

Medida Provisória nº 1634/5 de 1998

Medida Provisória nº 1634/6 de 1998

Medida Provisória nº 1694/8 de 1998

Medida Provisória nº 1694/9 de 1998

Medida Provisória nº 1694/10 de 1998

Medida Provisória nº 1694/11 de 1998

Medida Provisória nº 1694/12 de 1998

Medida Provisória nº 1766/13 de 1998

Medida Provisória nº 1766/14 de 1999

Medida Provisória nº 1766/15 de 1999

Medida Provisória nº 1766/16 de 1999

Medida Provisória nº 1766/17 de 1999

Matérias Relacionadas:

Medida Provisória nº 1766/18 de 1999

Medida Provisória nº 1766/19 de 1999

Medida Provisória nº 1888/20 de 1999

Medida Provisória nº 1888/22 de 1999

Medida Provisória nº 1888/23 de 1999

Medida Provisória nº 1888/25 de 1999

Medida Provisória nº 2010/29 de 2000

Medida Provisória nº 2010/30 de 2000

Medida Provisória nº 2010/31 de 2000

Medida Provisória nº 2010/32 de 2000

Medida Provisória nº 2010/33 de 2000

Medida Provisória nº 2010/34 de 2000

Medida Provisória nº 2010/35 de 2000

Medida Provisória nº 2010/36 de 2000

Medida Provisória nº 2010/37 de 2000

Medida Provisória nº 2010/38 de 2000

Projeto de Lei de Conversão (CN) nº 9 de 2000

TRAMITAÇÃO

24/11/1999 CN-SSCLN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

Situação: SEM EFICÁCIA

Ação: A presente Medida Provisória foi reeditada pela de nº 1.888-25, de 23.11.1999, publicada no DOU de 24.11.1999 (Seção I), sem alterações, conforme fls. nº 136, anexada ao Volume II, do processo.

23/11/1999 CN-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: 20:00 - Apreciação sobrestada.

À SSCLN

TRAMITAÇÃO

23/11/1999 CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

Ação: Incluído em Ordem do Dia da Sessão Conjunta de 23.11.1999, às 19 horas.

22/11/1999 CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

Situação: PRONTO PARA DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

Ação: Anexadas ao Volume II, fls. nºs 130 a 135, referentes à Mensagem nº 1.020/99-CN.

Publicado no DCN Páginas 703-708

09/11/1999 CN-SACM - SERVIÇO DE APOIO COMISSÕES MISTAS-CN

Ação: Esgotado o prazo regimental sem a instalação da Comissão Mista.
À SSCLCN.

04/11/1999 CN-SACM - SERVIÇO DE APOIO COMISSÕES MISTAS-CN

Ação: Anexado Ofício nº 1692-L-PFL/99, de 267 de outubro de 1999, indicando os Deputados Carlos Melles e Abelardo Lupion como titulares e Darci Coelho e Airton Roveda como suplentes da Comissão Mista, em substituição aos Deputados anteriormente indicados (fls. 129).

Publicado no DSF Páginas 29705

04/11/1999 CN-SACM - SERVIÇO DE APOIO COMISSÕES MISTAS-CN

Ação: Anexado documento da Liderança do PPB no Senado, de 27 de outubro de 1999, indicando os Senadores Luiz Otávio e Ernandes Amorim, como titular e suplente da Comissão Mista, respectivamente, em substituição aos Senadores anteriormente indicados (fls. 128).

04/11/1999 CN-SACM - SERVIÇO DE APOIO COMISSÕES MISTAS-CN

Ação: No prazo regimental não foram oferecidas emendas à Medida Provisória.

25/10/1999 CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

Ação: Ao Serviço de Comissões Mistas.

25/10/1999 CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

Ação: Convalidada a Comissão Mista destinada a apreciar a MP nº 1.888-23/99, nos termos do Ofício CN nº 103/99 (DSF 07.05.1999).

DOCUMENTOS

Texto inicial - MPV 1888-

Data: 25/10/1999

Autor: Presidência da República

Local: null

Descrição/Ementa: SUBMETE A APRECIÇÃO DO CONGRESSO NACIONAL, O TEXTO DA MEDIDA PROVISORIA 1888-24, 1999, DA NOVA REDAÇÃO AO ARTIGO 1º (PRIMEIRO) DA LEI 9530, DE 10 DE DEZEMBRO DE 1997.